



PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria Nº 5834, de 13 de agosto de 2021, com a finalidade de operacionalizar o processo de consulta à comunidade, visando a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice para a escolha dos(as) futuros(as) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMG, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 3º do REGIMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA e o Artigo 8º da Portaria Nº 4088, de 9 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Junta Apuradora, composta por 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral e 2 (dois) guardiões do processo eleitoral.

Art. 2º Designar para compor a Junta Apuradora do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, os seguintes membros: ÉLDER ANTÔNIO SOUSA E PAIVA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 137049, lotado no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas; LUIZA DATAS CRUZ, Discente do Curso de Graduação em Letras, Inscrição UFMG nº 2019062610, como representantes da Comissão Eleitoral; e RONALDO TADÊU PENA, Professor Titular, SIAPE nº 317132-9, docente aposentado do Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, e CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, lotada na Diretoria de Ação Cultural, como Guardiões do processo eleitoral.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.

Profa. Maria Elisa de Souza e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral da UFMG